



## TERMO DE REFERÊNCIA

- **Protocolo n.º:** 25892/2026
- **Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade (SEPLAN).
- **Unidade Responsável pela Elaboração:** Mobilidade Urbana da SEPLAN.
- **Servidor Responsável pela Elaboração:** William Aguiar Gonçalves (Engenheiro Civil com Esp. em Engenharia de Tráfego).

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** O objeto da presente contratação consiste na seleção de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de engenharia de tráfego, compreendendo sinalização viária horizontal (com aplicação de tinta acrílica e termoplásticos), pintura de meios-fios (guias regulamentares) e o fornecimento e instalação de dispositivos delimitadores, canalizadores e auxiliares de trânsito nas vias públicas urbanas e rurais do Município de Lajeado/RS.

**1.2.** A contratação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), de forma indireta por empreitada de serviços sob demanda, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

**1.3.** Os quantitativos estimados máximos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que servem de limite físico para as contratações dela decorrentes, estão dimensionados com base no histórico de consumo do município e nas projeções de expansão de engenharia de tráfego da SEPLAN, conforme a tabela abaixo:

| Item | Especificação Detalhada do Objeto                                                                                    | Unidade        | Quantidade Máxima Estimada | Memória de Cálculo / Justificativa                                                                                                                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Pintura de faixa com tinta acrílica – espessura de 0,6mm (cores branca e amarela).                                   | m <sup>2</sup> | 10.000                     | Histórico de manutenção de vias locais e secundárias com VDM (Volume Diário Médio) baixo/médio nos últimos 12 meses.                                       |
| 2    | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica – espessura de 0,6mm (cores branca, amarela, vermelha, azul e preta). | m <sup>2</sup> | 15.000                     | Atendimento a demandas de ciclovias, vagas exclusivas de acessibilidade (PCD), marcações de contraste em pavimentos claros (PVS) e canalizações capilares. |



|    |                                                                                                                                                |         |        |                                                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3  | Remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica ou hidrojateamento de alta pressão.                                                    | m²      | 40.000 | Necessidade de descaracterização de marcações obsoletas ou conflitantes antes de recapamentos ou novas implantações geométricas.                  |
| 4  | Pintura de faixa com material termoplástico aplicado por aspersão – espessura de 1,5mm (cores branca e amarela).                               | m²      | 15.000 | Aplicação em eixos de alta densidade (ex.: Avenida Senador Alberto Pasqualini) para ampliação do ciclo de vida da sinalização sob tráfego pesado. |
| 5  | Pintura de setas e zebrações com material termoplástico aplicado por extrusão – espessura de 3,0mm (cores branca e amarela).                   | m²      | 20.000 | Sinalização crítica de parada obrigatória, faixas de pedestre e zebrações canalizadores em avenidas estruturantes.                                |
| 6  | Fornecimento e colocação de tachão refletivo em resina sintética – bidirecional (amarelo).                                                     | Unidade | 1.500  | Dispositivos físicos de canalização e divisão de fluxos opostos em curvas e eixos perigosos de Lajeado.                                           |
| 7  | Fornecimento e colocação de tachão refletivo em resina sintética – monodirecional (amarelo/branco).                                            | Unidade | 250    | Delimitação de bordas e bloco físico de conversões proibidas.                                                                                     |
| 8  | Fornecimento e colocação de tacha refletiva em resina sintética – bidirecional tipo II, com um pino de fixação.                                | Unidade | 2.500  | Elementos auxiliares de visibilidade noturna (olhos de gato) ao longo de linhas de fluxo contínuas.                                               |
| 9  | Fornecimento e colocação de tacha refletiva em resina sintética – monodirecional tipo II, com um pino de fixação.                              | Unidade | 1.000  | Balizamento noturno de linhas de bordo em pistas de rolamento.                                                                                    |
| 10 | Remoção manual de tachões e tachas refletivos, incluindo o recolhimento do entulho e recomposição do pavimento com pré-misturado a frio (PMF). | Unidade | 1.500  | Retirada de dispositivos danificados ou obsoletos para recomposição da regularidade do asfalto.                                                   |
| 11 | Fornecimento e instalação de segregador de tráfego (tipo bate-roda) em resina sintética amarela.                                               | Unidade | 200    | Barreiras para separação física de ciclofaixas ou canalizações rígidas de retorno viário.                                                         |



|    |                                                                                                                |         |        |                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | Fornecimento e instalação de cilindro flexível delimitador de tráfego, com duas faixas refletivas e chumbador. | Unidade | 250    | Canalizadores elásticos (poliuretano com memória de deformação) instalados em pontos geométricos críticos sujeitos a colisões recorrentes. |
| 13 | Pintura de meio-fio (guias) com tinta acrílica especial para concreto nas cores branca ou amarela.             | Metro   | 50.000 | Demarcação de áreas de parada/estacionamento proibido (amarela) e visibilidade em curvas/sarjetas (branca) no perímetro municipal.         |

**1.4. Declaração de Enquadramento:** Em estrita observância ao art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes de sobriedade de gastos públicos, declara-se que os materiais, equipamentos e insumos a serem fornecidos não se enquadram na categoria de bens de luxo. Os itens descritos representam padrões estritamente técnicos e proporcionais às necessidades de segurança urbana, durabilidade viária e engenharia de tráfego de Lajeado/RS, visando garantir a visibilidade e a conformidade exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação de serviços de engenharia de sinalização viária fundamenta-se estritamente nas conclusões técnicas e fáticas consubstanciadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado sob o Protocolo n.º 25892/2026 da SEPLAN.

**2.2. Problema Fático a Resolver:** O desgaste abrasivo natural promovido pelo fluxo constante de veículos associado à ação das intempéries climáticas nas vias públicas de Lajeado/RS gera o apagamento progressivo e a deterioração da sinalização viária horizontal e das demarcações de guias. Adicionalmente, a constante expansão urbana do município demanda a implantação de novos projetos geométricos e dispositivos de segregação e balizamento para o correto ordenamento do trânsito.

**2.3. Impacto da Não Contratação:** A descontinuidade ou a ausência da conservação regular da sinalização viária horizontal implicará a perda de legibilidade e capacidade de orientação das vias públicas. Tal cenário eleva de forma alarmante o risco de sinistros de trânsito graves envolvendo motoristas e pedestres (em especial crianças, idosos e pessoas com deficiência). Sob a ótica legal, a inércia administrativa expõe o Município de Lajeado/RS a severos passivos de responsabilidade civil subjetiva e objetiva por omissão na manutenção de vias sob sua jurisdição.

**2.4. Vantajosidade e Vínculo ao Planejamento:** Sendo a sinalização horizontal uma atividade contínua de segurança viária e interesse público primário, e frente ao término do instrumento convocatório anterior, a contratação é imperiosa. A escolha do modelo sob



demanda via SRP se justifica pela necessidade de flexibilidade financeira e operacional, permitindo intervenções corretivas cirúrgicas sem o ônus de custos fixos de manutenção em períodos de baixa demanda. O objeto alinha-se ao planejamento estratégico de mobilidade urbana da SEPLAN, com processamento justificado excepcionalmente de forma superveniente ao Plano de Contratações Anual (PCA) devido ao risco iminente de desabastecimento contratual.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**3.1.** A solução consiste na contratação integrada, em lote único e por meio de Registro de Preços, de empresa de engenharia especializada para a execução sob demanda de sinalização horizontal, pintura de meio-fio e instalação de dispositivos de canalização física e delimitadores flexíveis no Município de Lajeado/RS.

**3.2.** O ciclo operacional completo da solução estruturada pela SEPLAN abrange:

- **Fase de Planejamento e Acionamento:** Emissão de Ordens de Serviço pelo setor de Mobilidade Urbana da SEPLAN, detalhando a localização, o tipo de material a ser aplicado e o cronograma estimado de trabalho.
- **Fase de Preparação e Saneamento da Via:** Execução de fresagem mecânica para remoção de resíduos de sinalizações obsoletas e higienização/despoeiramento das superfícies do asfalto ou concreto para garantir os coeficientes físicos de ancoragem química da tinta e da cola epóxi.
- **Fase de Execução Híbrida e Multicromática:**
  - Aplicação de tinta acrílica convencional em eixos secundários de menor volume de tráfego, compreendendo as cores normatizadas branca (linhas de fluxo e faixas de travessia), amarela (fluxos opostos e guias), vermelha (ciclovias e ciclofaixas), azul (vagas de acessibilidade PCD/Idosos) e preta (contraste visual para pistas de pavimentação clara, como blocos de concreto intertravados/PVS).
  - Aplicação de material termoplástico por aspersão e por extrusão em grandes eixos estruturantes e corredores de ônibus, otimizando o ciclo de vida mecânico das demarcações e reduzindo as intervenções viárias para repintura.
  - Pintura de guias (meios-fios) nas cores amarela (restrição de estacionamento) e branca (guiamento em curvas).
  - Fornecimento e fixação mecânica/química de tachas, tachões e segregadores, bem como fixação por chumbadores de cilindros flexíveis com memória de deformação em poliuretano termoplástico.



- **Fase de Recebimento e Manutenção:** Medição técnica das áreas de pintura efetivamente executadas (em metros quadrados), acompanhado da fiscalização visual da fixação de tachas, tachões e demais dispositivos delimitadores, além da responsabilidade técnica pelo cumprimento das réguas de garantia e destinação ambiental adequada dos resíduos operacionais (logística reversa).

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 4.1. Normas de Referência.

Os serviços executados e os materiais aplicados devem observar padrões rígidos de desempenho físico, coloração e visibilidade, em total conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e padrões cromáticos estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

**Os materiais e serviços devem seguir as seguintes normas e demais aplicáveis:**

- **Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito Vol. I a IX, CONTRAN, 2022;**
- **Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONTRAN;**
- **Norma ABNT NBR 11862/2020** (Sinalização horizontal viária - Tinta acrílica à base de solvente - Requisitos);
- **Norma ABNT NBR 15405/2024** (Sinalização horizontal viária - Tintas - Procedimentos para execução da demarcação e avaliação);
- **Norma ABNT NBR 15482/2021** (Sinalização horizontal viária - Termoplásticos - Métodos de ensaio);
- **Norma ABNT NBR 13132/2021** (Sinalização horizontal viária - Termoplástico aplicado pelo processo de extrusão);
- **Norma ABNT NBR 13159/2021** (Sinalização horizontal viária - Termoplástico aplicado pelo processo de aspersão);
- **Norma ABNT NBR 15402/2022** (Sinalização horizontal viária - Termoplásticos - Procedimentos para execução da demarcação e avaliação);
- **Norma ABNT NBR 15543/2021** (Sinalização horizontal viária - Termoplástico em alto relevo aplicado pelo processo de extrusão mecânica);
- **Norma ABNT NBR 15576/2015** (Sinalização horizontal viária - Tachões refletivos viários - Requisitos e métodos de ensaio);
- **Norma ABNT NBR 17038/2022** (Sinalização horizontal viária - Tachas retrorrefletivas - Procedimentos de instalação);
- **Norma ABNT NBR 14636/2021** (Sinalização horizontal viária - Tachas retrorrefletivas viárias - Requisitos);



- **Norma ABNT NBR 16658/2019** (Segurança no tráfego - Cilindro delimitador - Requisitos);
- **Norma ABNT NBR 16184/2021** (Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio).

#### 4.2. Padrões de Cores Regulamentares (CONTRAN).

- **Branca:** Para demarcação de fluxos de mesmo sentido, faixas de pedestre, símbolos e legendas.
- **Amarela:** Para fluxos opostos, marcações de proibição de estacionamento ou parada nas guias (meio-fio) e áreas de canalização.
- **Vermelha:** Para marcação de ciclofaixas, ciclovias e símbolos de hospitais/emergência.
- **Azul:** Para delimitação de vagas especiais de estacionamento (PCD e idosos) e áreas de embarque prioritário.
- **Preta:** Para proporcionar contraste visual nos pavimentos de concreto ou blocos intertravados (PVS) claros, aumentando a legibilidade da sinalização branca ou amarela aplicada sobreposta.
- A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios regulamentares e ao padrão Munsell indicado na tabela abaixo:

| Cor      | Tonalidade   |
|----------|--------------|
| Amarela  | 10 YR 7,5/14 |
| Branca   | N 9,5        |
| Vermelha | 7,5 R 4/14   |
| Azul     | 5 PB 2/8     |
| Preta    | N 0,5        |

#### 4.3. Especificações dos Materiais

##### 4.3.1. Tinta Acrílica:

- **Composição:** Tinta viária à base de resina acrílica, estritamente isenta de metais pesados em sua formulação, como chumbo e cromo.
- **Cores:** Branca, Amarela, Vermelha, Azul e Preta, devendo respeitar os padrões e tolerâncias do código de cores Munsell.
- **Refletividade:** Requer a adição de microesferas de vidro na proporção normatizada para proporcionar retro refletância (mínimo inicial em seco de 250 mcd/lux/m<sup>2</sup> para branca e 150 mcd/lux/m<sup>2</sup> para amarela).



- Espessura Exigida: A demarcação deve garantir uma espessura mínima de película úmida de 0,6mm, o que equivale a uma película seca mínima de 0,4mm.

#### 4.3.2. Termoplástico Extrudado:

- Composição: Mistura de ligantes, partículas granulares, pigmentos e microesferas de vidro incorporadas.
- Resistência Térmica: O material deve suportar temperaturas de até 80°C sem sofrer deformações após a cura.
- Espessura Exigida: O material aplicado por extrusão deve possuir espessura mínima de película seca de 3,0mm de material plano.

#### 4.3.3. Termoplástico Aspergido:

- Composição: Mesmas exigências de composição base do termoplástico extrudado, adaptado físico-quimicamente para aplicação mecanizada sob aspersão pneumática.
- Espessura Exigida: A espessura mínima da película seca deverá ser de 1,5mm.

#### 4.3.4. Tachas e Tachões Refletivos:

- Tachas: Fabricadas em resina sintética, podendo ser bidirecionais ou monodirecionais, contendo um pino de fixação rosqueado ou ranhurado e elementos retrorrefletivos.
- Tachões: Fabricados em resina sintética estrutural, podendo ser bidirecionais (amarelo) ou monodirecionais (amarelo/branco), possuindo obrigatoriamente dois pinos de fixação em sua base.

#### 4.3.5. Segregador de Tráfego (Bate-roda):

- Composição e Dimensões: Fabricados em resina de poliéster estrutural de alta resistência, suportando compressão mínima de 150 kgf/cm<sup>2</sup>. Devem ter dimensões aproximadas de 500mm x 120mm x 75mm.
- Sinalização e Fixação: Devem apresentar película refletiva amarela de alta visibilidade integrada e pinos metálicos de fixação embutidos em seu corpo.

#### 4.3.6. Cilindro Flexível Delimitador:

- Composição e Dimensões: Corpo constituído de material polimérico altamente flexível, especificamente poliuretano (PU), com memória elastomérica (efeito "joão-bobo") para retorno integral à posição vertical após atropelamentos, podendo ser nas cores amarelo, branco ou laranja. Altura aproximada de 80 cm e diâmetro de 20 cm.
- Sinalização: Devem contar com no mínimo duas faixas de películas retrorrefletivas prismáticas de alta intensidade.



#### 4.3.7. Tinta Acrílica em Meio-Fio:

- Composição: Tinta acrílica especial formulada para aderência em substratos ásperos de concreto ou alvenaria, nas cores amarela ou branca, isenta de metais pesados.
- Espessura Exigida: A espessura seca mínima recomendada de película deve situar-se entre 0,15mm a 0,25mm, garantindo a cobertura total da porosidade do substrato.

#### 4.4. Execução dos Itens

##### 4.4.1. Saneamento e Preparo do Pavimento:

- A superfície do pavimento deve passar por varredura manual ou mecânica, isentando-se de óleos, graxas, poeira e umidade. A limpeza profunda pode envolver jato de ar comprimido ou lavagem técnica com solução fosfatada (24 horas antes do início da pintura, se necessário).
- Sinalizações anteriores obsoletas ou conflitantes devem ser integralmente removidas via fresagem mecânica, preservando a rugosidade do asfalto.
- Deve ser efetuada a pré-marcação técnica (gabarito) caso a superfície não contenha guias anteriores, respeitando rigorosamente o projeto geométrico ou as medidas da Ordem de Serviço.
- Preparo específico para pintura de meios-fios (guias regulamentares): A execução da pintura deverá contemplar, obrigatoriamente, a cobertura integral do espelho (face vertical) e do topo da guia. Para tanto, a superfície de concreto ou alvenaria deverá ser submetida a um processo de limpeza prévia e desobstrução. É obrigatória a raspagem (manual ou mecânica) para a remoção completa de terra, sujidades, musgos, vegetação incrustada nas sarjetas e, impreterivelmente, a erradicação de resíduos soltos ou mal aderidos de pinturas anteriores que apresentem deslocamento em todas as faces a serem repintadas. O substrato deverá estar íntegro, despoeirado, com a porosidade exposta e totalmente seco no momento da aplicação, garantindo assim a perfeita ancoragem mecânica e química da película de tinta acrílica especial e prevenindo o descascamento precoce.

##### 4.4.2. Limitações e Condições Climáticas:

- A aplicação de demarcações viárias é terminantemente proibida sob chuva, pavimento úmido, ou quando houver ocorrência de chuva nas 2 (duas) horas anteriores.
- A pintura acrílica requer temperatura ambiente entre 5°C e 40°C, enquanto os materiais termoplásticos exigem temperaturas entre 10°C e 40°C. A umidade relativa do ar deve ser máxima de 80%, e temperatura do pavimento obrigatoriamente superior a 3°C acima do ponto de orvalho.



#### 4.4.3. Execução de Sinalização com Tinta e Termoplásticos:

- As microesferas de vidro (tipos Drop-on, II-A e II-C) devem ser aspergidas concomitantemente com a tinta ou o material termoplástico no ato exato da aplicação mecanizada ou manual, assegurando a imediata aderência e refletividade.
- Temperatura de Aplicação (Termoplásticos): O material termoplástico deverá ser aquecido no maquinário e aplicado a uma temperatura de até 180°C para o pigmento amarelo e 200°C para o branco, não devendo desprender gases tóxicos.
- As faixas e zebados devem apresentar bordas nítidas, sem respingos ou manchas, sendo tolerado um desvio lateral máximo de 1cm a cada 10 metros lineares executados, e variação dimensional de largura de até +/- 5%.
- O tempo de liberação da via ao tráfego após as demarcações não deverá exceder 5 minutos para as linhas termoplásticas e 30 minutos para as tintas acrílicas.

#### 4.4.4. Execução e Instalação de Dispositivos Físicos:

- Furação: Para tachas, tachões e segregadores, a perfuração do asfalto com marteletes elétricos ou pneumáticos deverá adotar brocas com bitola superior à dos pinos do dispositivo, de forma que a resina/adesivo preencha todo o vazio lateral e inferior.
- Fixação Química: O adesivo (cola epóxi ou termoplástica) deve cobrir integralmente a base de contato do tachão/tacha com o pavimento, sem deixar balanços que propiciem quebra estrutural sob as cargas de rolamento.
- Cilindros: Os cilindros flexíveis devem ser fixados rigidamente por chumbadores de base, assegurando integridade à laje ou asfalto inferior mesmo sob ciclos recorrentes de atropelamento.
- A liberação do tráfego sobre os dispositivos colados deverá respeitar o tempo mínimo de cura química de 30 minutos. Todo entulho de perfuração deverá ser recolhido simultaneamente.

#### 4.4.5. Remoção de Dispositivos Físicos e Recomposição do Pavimento:

- Extração e Limpeza: A remoção de tachas, tachões e segregadores obsoletos ou danificados deverá ser executada com ferramentas adequadas para minimizar danos estruturais à camada asfáltica adjacente. Imediatamente após a extração do dispositivo e de seus pinos de ancoragem, a contratada deverá realizar a limpeza do orifício residual, removendo pó, fragmentos soltos de asfalto e restos da resina antiga.
- Recomposição da Via: Para evitar a infiltração de águas pluviais e garantir a segurança do tráfego, é obrigatória a recomposição imediata da regularidade do pavimento. O preenchimento das cavidades e buracos gerados pela extração deverá ser feito com a aplicação de asfalto pré-misturado a frio (PMF), o qual deverá ser devidamente compactado e perfeitamente nivelado com a pista de rolamento existente.



- **Recolhimento de Entulho:** Todo o resíduo sólido gerado durante a remoção deverá ser recolhido de forma simultânea à operação. É terminantemente proibido o abandono de entulhos, pinos metálicos ou pedaços de resina nas sarjetas ou sobre a pista, devendo a contratada promover a destinação ambiental correta do material removido.

#### **4.5. Requisitos Operacionais e Logística de Campo.**

A logística e a prestação dos serviços sob demanda devem ser modeladas para mitigar o impacto no fluxo viário local e assegurar a agilidade no atendimento:

- **Restrição de Horários de Trabalho:** Para evitar congestionamentos severos no centro urbano de Lajeado e nos eixos de conexão interbairros (com especial atenção para a Avenida Senador Alberto Pasqualini, Avenida Benjamin Constant e a Rua Júlio de Castilhos), os serviços de demarcação, furação de asfalto para fixação de dispositivos de canalização, cilindros flexíveis e as pinturas de meio-fio nessas vias de alta densidade devem ser executados, preferencialmente, em **período noturno (das 20h às 06h)** ou em  **finais de semana (sábados e domingos)**, mediante programação e anuência da SEPLAN.
- **Prazos de Resposta:**
  - **Chamados Ordinários:** A empresa contratada deverá iniciar a mobilização e execução dos serviços in loco em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento formal da Ordem de Serviço (OS) emitida pela SEPLAN.
  - **Chamados Emergenciais:** Para sinalizações críticas pós-recapamento asfáltico urgente ou alterações emergenciais de fluxo decorrentes de sinistros viários ou obras urgentes, o prazo de mobilização inicial em campo não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas.
- **Sinalização de Segurança do Canteiro:** A contratada é integralmente responsável pela sinalização móvel diurna e noturna de segurança dos operários e condutores durante a execução dos trabalhos, seguindo estritamente as diretrizes do Manual de Sinalização Urbana do CONTRAN.

#### **4.6. Requisitos de Garantia Técnica, Manutenção e Suporte (Metas Progressivas de Integridade).**

Para garantir a economicidade e o bom uso dos recursos públicos frente ao desgaste precoce dos serviços, a durabilidade da sinalização implantada e as respectivas obrigações de garantia técnica deverão observar estritamente as diretrizes, prazos mínimos e metas de integridade física descritos abaixo, contados a partir da data de recebimento definitivo de cada Ordem de Serviço (OS):

- **Pintura Acrílica Convencional (A frio):** Para os materiais acrílicos convencionais aplicados nas cores branca, amarela, vermelha, azul, verde e preta, considerando-se um volume de tráfego de até 10.000 veículos/faixa x dia, a durabilidade da sinalização



implantada e as respectivas obrigações de garantia deverão observar os seguintes prazos mínimos e metas de integridade física em relação à área total de marcação aplicada em cada Ordem de Serviço (OS):

- **Mínimo de 6 (seis) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 100% da área total de marcação aplicada.
- **Mínimo de 12 (doze) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 80% da área total de marcação aplicada.
- **Mínimo de 18 (dezoito) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 60% da área total de marcação aplicada.
- **Pintura de Meio-fio (Amarelo/Branco):** Garantia técnica mínima de **6 (seis) meses** contra descoloração, descascamento precoce ou perda de cobertura sob ação climática direta.
- **Sinalização Termoplástica por Extrusão (A quente):** Para os materiais termoplásticos aplicados por extrusão, considerando-se um volume de tráfego de até 30.000 veículos/faixa x dia, a durabilidade da sinalização implantada e as respectivas obrigações de garantia deverão observar os seguintes prazos mínimos e metas de integridade física em relação à área total de marcação aplicada em cada Ordem de Serviço (OS):
  - **Mínimo de 18 (dezoito) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 100% da área total de marcação aplicada.
  - **Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 80% da área total de marcação aplicada.
  - **Mínimo de 36 (trinta e seis) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 60% da área total de marcação aplicada.
- **Sinalização Termoplástica por Aspersão (A quente):** Para os materiais termoplásticos aplicados por aspersão, considerando-se um volume de tráfego de até 20.000 veículos/faixa x dia, a durabilidade da sinalização implantada e as respectivas obrigações de garantia deverão observar os seguintes prazos mínimos e metas de integridade física em relação à área total de marcação aplicada em cada Ordem de Serviço (OS):
  - **Mínimo de 18 (dezoito) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 100% da área total de marcação aplicada.
  - **Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 80% da área total de marcação aplicada.
  - **Mínimo de 36 (trinta e seis) meses:** Exige-se a manutenção da integridade física e aderência de 60% da área total de marcação aplicada.



- **Dispositivos Físicos (Tachões, Segregadores, Cilindros Delimitadores Flexíveis e Tachas):** Garantia técnica mínima de **12 (doze) meses** contra descolamento mecânico, quebra estrutural, falha elástica ou fissuras sob tráfego normal.
- **Obrigatoriedade de Refação sem Custos:** Qualquer trecho que apresente falhas técnicas, espessura de película insuficiente, falta de microesferas de vidro, desgaste abaixo do limite garantido, perda do brilho retrorrefletivo abaixo de 100 mcd/lx x m<sup>2</sup> ou solda precoce de dispositivos de fixação física deverá ser inteiramente refeito pela empresa contratada às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal da fiscalização municipal, sob pena de instauração de processo de penalidade administrativa com base no Decreto Municipal nº 13.939/2025 de Lajeado/RS e bloqueio de faturamentos pendentes.

#### **4.7. Requisitos de Capacitação ou Treinamento.**

- **Justificativa de Inaplicabilidade:** Não se aplica. Trata-se da contratação de serviços comuns de engenharia viária que serão executados de ponta a ponta pela empresa contratada com mão de obra técnica e maquinários próprios homologados. Não há necessidade de transferência de tecnologia, fornecimento de licenças de software de uso exclusivo ou treinamento específico para os servidores municipais de Lajeado/RS, exigindo-se destes apenas a fiscalização de conformidade técnica rotineira.

#### **4.8. Requisitos de Sustentabilidade e Logística Reversa.**

A contratação deve primar pela responsabilidade socioambiental, em consonância com as práticas modernas de engenharia urbana e preservação ambiental:

- **Restrição de Compostos Químicos Nocivos:** Todas as tintas aplicadas (sejam acrílicas viárias de quaisquer cores, acrílicas para meio-fio ou termoplásticas) devem ser estritamente isentas de metais pesados em sua formulação (especialmente chumbo e cromo, tradicionalmente usados em pigmentos amarelos, vermelhos e verdes).
- **Responsabilidade Exclusiva pela Destinação de Resíduos (Logística Reversa):** A empresa contratada é a única e integral responsável pelo correto acondicionamento, transporte, destinação final e licenciamento ambiental de todos os resíduos gerados na execução contratual (como latas de tinta vazias, solventes, restos de materiais, poliuretano/elastômeros de cilindros rompidos e resíduos de fresagem/varredura). A destinação deve seguir rigorosamente a legislação ambiental nacional e estadual, sendo expressamente proibido o descarte desse passivo em aterros comuns ou pátios municipais de Lajeado/RS.
- **Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR):** A contratada deverá emitir e manter arquivados todos os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) pertinentes emitidos por órgãos ambientais reguladores, devendo apresentá-los imediatamente à fiscalização sob demanda formal da SEPLAN.



#### **4.9. Diretrizes de Subcontratação.**

A subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação é expressamente vedada sob qualquer pretexto ou justificativa técnica. O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado de forma estritamente direta pela empresa vencedora do certame com equipe e recursos próprios, sob pena de rescisão imediata do ajuste e aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

#### **4.10. Requisitos de Comprovação de Qualidade.**

4.10.1. Apresentação de Laudos por Lote: A contratada deverá apresentar à Fiscalização da SEPLAN, previamente à aplicação dos materiais nas vias urbanas para cada Ordem de Serviço (OS), os Certificados de Análise de Qualidade do Fabricante ou laudos emitidos por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO, correspondentes a cada lote de fabricação dos insumos que serão utilizados (tintas, termoplásticos, microesferas de vidro, adesivos/resinas e dispositivos físicos).

4.10.2. Rastreabilidade: Os laudos técnicos deverão obrigatoriamente referenciar o número do lote impresso nas embalagens dos produtos entregues na frente de serviço, não sendo aceitos laudos genéricos ou de lotes divergentes.

4.10.3. Ensaios Mínimos Exigidos: Os laudos deverão atestar o cumprimento integral das normas ABNT descritas no subitem 4.1, comprovando especificamente:

- **Tintas e Termoplásticos:** Isenção de metais pesados, conformidade com o padrão de cor Munsell, índices de retro refletância inicial, tempo de secagem (no pick-up time), resistência à abrasão e, para termoplásticos, a resistência térmica sem deformação após cura.
- **Microesferas de Vidro:** Conformidade granulométrica e índice de esfericidade para garantir a refletância da sinalização.
- **Dispositivos Físicos:** Resistência à compressão, resistência ao impacto e a integridade da memória elastomérica (para os cilindros flexíveis em poliuretano).

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Os serviços de sinalização viária e pintura de meio-fio serão executados de forma estritamente indireta e sob demanda, acionados de acordo com a conveniência técnica por meio de Ordens de Serviço (OS) emitidas pelo setor de Mobilidade Urbana da SEPLAN, sob responsabilidade de engenheiro civil habilitado, de acordo com as necessidades viárias do Município de Lajeado/RS.

**5.2. Restrições de Horário e Logística:** Para mitigar os impactos de retenção do tráfego urbano e assegurar a fluidez viária nos eixos de conexão interbairros (com especial atenção para a Avenida Senador Alberto Pasqualini, Avenida Benjamin Constant e a Rua Júlio



de Castilhos), as intervenções e pinturas em vias arteriais e coletoras de alta densidade serão executadas preferencialmente em **período noturno (das 20h às 06h)** ou nos  **finais de semana (sábados e domingos)**, conforme as diretrizes do item 4 deste TR.

### 5.3. Tabela de Etapas Operacionais:

| <b>Etapas</b> | <b>Atividade</b>                    | <b>Responsável</b>  | <b>Prazo</b>                      | <b>Detalhamento Técnico / Foco em Fiscalização</b>                                                                                                          |
|---------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | Emissão e Envio da OS               | Engenheiro Civil    | Conforme necessidade              | Contendo planta geométrica, demarcações cromáticas e quantitativos estimados em m <sup>2</sup> /m lineares/unidades.                                        |
| 2             | Planejamento e Mobilização          | Contratada          | Até 5 dias úteis                  | Recebimento da OS, mobilização de batedores, equipe própria, maquinários e isolamento regulamentar da via. Em chamados emergenciais, o prazo é de 24 horas. |
| 3             | Saneamento e Preparação da Via      | Contratada          | Imediato (pré-pintura)            | Execução de fresagem mecânica das marcações antigas (se houver), lavagem de poeira e óleos acumulados na sarjeta para ancoragem mecânica.                   |
| 4             | Execução e Pintura/Fixação          | Contratada          | Conforme OS                       | Aplicação da tinta ou fixação de tachas, segregadores e cilindros de PU. O isolamento deve permanecer ativo até a cura química do material.                 |
| 5             | Medição Física e Geométrica         | Fiscal de Campo     | Até 5 dias úteis pós-secagem/cura | Medição linear e volumétrica em metros lineares e quadrados (m <sup>2</sup> ) após cura completa, instruindo planilha de medição para validação.            |
| 6             | Recebimento Provisório e Definitivo | Gestor / Engenheiro | Até 10 dias pós-medição           | Assinatura de conformidade técnica do lote medido com base no Relatório de Medição do Técnico, atestando a medição final.                                   |

**5.4. Metodologia de Medição:** A apuração quantitativa real dos serviços executados será realizada pelo Técnico em Edificações após a secagem completa dos materiais, mediante medição física linear com trena ou odômetro da sinalização multiplicada pela largura regulamentar das faixas, apurando-se a área (m<sup>2</sup>) ou unidades aplicadas. Não serão computadas sobras, respingos ou excessos fora da planta técnica da OS correspondente.



## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato decorrente será gerenciado sob o princípio da segregação de funções técnicas, administrativas e macrogerenciais, garantindo a responsabilização pessoal e a eficiência na fiscalização:

- **Gestor do Contrato (Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade):** O Secretário da SEPLAN atuará de forma nata na qualidade de Gestor do Contrato, detendo a competência exclusiva para o controle administrativo estratégico, decisão sobre aditivos contratuais de valor ou prazo, aplicação de sanções administrativas e subscrição definitiva do termo de recebimento do objeto.
- **Fiscal Técnico (Planejamento e Conformidade - Engenheiro Civil):** Engenheiro Civil designado pelo setor de Mobilidade Urbana da SEPLAN, responsável direto pela elaboração dos estudos geométricos de tráfego, emissão das Ordens de Serviço (OS) com rigor normativo, supervisão geral das medições instruídas, homologação técnica final e subscrição do termo de recebimento provisório.
- **Fiscal de Campo (Operacional e Medições - Técnico em Edificações):** Técnico em Edificações designado, responsável pelo acompanhamento prático das frentes de serviço, medição física pós-secagem das áreas e dispositivos executados, e emissão do respectivo Relatório Técnico de Medição.
- **Fiscal Administrativo:** Servidor da SEPLAN responsável pelo acompanhamento mensal da regularidade documental da empresa, certidões fiscais, previdenciárias e trabalhistas da contratada principal, sem exigências de verificação direta de pessoal no trecho.

### 6.2. Tabela do Modelo Integrado de Gestão e Fiscalização:

| Atividade                | Responsável (Segregado) | Descrição do Fluxo Técnico                                                                            | Documento Gerado              |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Alinhamento Inicial      | Gestor do Contrato      | Definição operacional, regras de isolamento diurno/noturno de vias e canais de contato da SEPLAN.     | Ata de Reunião de Abertura    |
| Autorização de Serviços  | Fiscal Técnico          | Planejamento, conferência das normas reguladoras de trânsito e emissão de Ordem de Serviço detalhada. | Ordem de Serviço (OS)         |
| Medição e Aceite Técnico | Fiscal de Campo         | Medição física linear e quadrada das marcações e meios-fios executados após secagem integral.         | Relatório de Medição de Campo |



|                           |                       |                                                                                                                                        |                                      |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Homologação e Recebimento | Fiscal Técnico        | Validação técnica do Relatório de Medição enviado pelo Técnico de Campo, emitindo o aceite para liberação de faturamento.              | Termo de Recebimento Provisório      |
| Análise Documental        | Fiscal Administrativo | Verificação da regularidade das certidões negativas tributárias e trabalhistas mensais da contratada principal.                        | Checklist de Regularidade Documental |
| Aprovação e Recebimento   | Gestor do Contrato    | Conferência das medições técnicas canceladas pelo Engenheiro e checklist administrativo para liberação da Nota Fiscal para liquidação. | Termo de Recebimento Definitivo      |

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**7.1. Metodologia de Medição e Aferição:** A medição dos serviços executados pela contratada será efetuada de forma periódica e por demanda, sempre após a conclusão física das frentes de trabalho solicitadas por meio de Ordem de Serviço (OS).

- **Responsabilidade:** Caberá ao Fiscal de Campo (Técnico em Edificações) proceder a medição geométrica e à aferição física no local da execução, utilizando trena física, aplicando as fórmulas matemáticas de área ( $m^2$ ) para pinturas de faixas, zebrados e remoções, ou contagem unitária para dispositivos físicos (tachas, tachões, segregadores e cilindros flexíveis). Na hipótese de ausência, afastamento, licença ou impedimento legal do Fiscal de Campo, as atribuições de medição geométrica e ensaio de espessura de campo serão executadas, de forma excepcional e temporária, pelo Fiscal Técnico (Engenheiro Civil), garantindo a continuidade do serviço público, o regular andamento das vistorias e a não interrupção do fluxo de faturamento.
- **Parâmetros de Exclusão:** Não serão computados para fins de faturamento e medição quaisquer excessos de tinta, respingos nas sarjetas, sobras operacionais ou trechos executados em desconformidade com o projeto geométrico da OS.
- **Consolidação Técnico-Operacional:** O Fiscal de Campo condensará os quantitativos apurados no respectivo Relatório Técnico de Medição, devidamente instruído com memória de cálculo detalhada, registro fotográfico ("antes" e "depois" do trecho viário).

**7.2. Fluxo de Recebimento do Objeto (Segregação de Funções):** Em estrito cumprimento às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e visando a desburocratização dos atos administrativos de faturamento, o recebimento do objeto ocorrerá sob o seguinte rito:



- **Recebimento Provisório (Aceite Técnico):** Será formalizado pelo Fiscal Técnico (Engenheiro Civil) com base exclusiva no Relatório Técnico de Medição emitido pelo Técnico em Edificações de campo, atestando a sua regularidade física e geométrica. O prazo para emissão do Recebimento Provisório é de até **5 dias úteis** a contar da entrega do relatório de medição pelo fiscal de campo.
- **Recebimento Definitivo (Aceite Administrativo e Financeiro):** Será assinado pelo Gestor do Contrato (Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade), após a confirmação de que o lote medido atende integralmente ao Termo de Referência, à OS e às certidões documentais de regularidade. O prazo para o Recebimento Definitivo será de até **10 dias corridos** (conforme rito do pagamento) a contar da emissão do Recebimento Provisório.
- **Disposições de Controle:**
  - O recebimento provisório e o recebimento definitivo somente ocorrerão mediante manifestação formal, motivada e registrada pelo fiscal e pelo gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.
  - A ausência de manifestação no prazo estabelecido não implica aceitação do objeto, não configura recebimento tácito e não afasta o dever funcional de fiscalização.
  - Constatada, a qualquer tempo, desconformidade entre o objeto entregue e as exigências contratuais, a Administração poderá determinar a sua rejeição, substituição ou correção, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.
  - Em ambas as etapas, deverá ser formalizado o respectivo registro, com indicação fundamentada quanto à aceitação ou rejeição do objeto.

**7.3. Regras de Glosa por Inconformidade Técnica:** Caso seja identificada qualquer execução em desacordo com as especificações e parâmetros estabelecidos no item 4, ou caso os dispositivos físicos apresentem falha de ancoragem/alinhamento:

- O trecho desconforme será imediatamente glosado (descontado) da planilha de medição de campo.
- A fiscalização notificará a contratada para que proceda ao refazimento integral e imediato da sinalização sob sua exclusiva conta e risco, no prazo improrrogável de 48 horas, sob pena de abertura de processo de penalidade administrativa com base no Decreto Municipal nº 13.939/2025.

#### **7.4. Amostragem e Inspeção de Dispositivos Físicos.**

**7.4.1. Inspeção Dimensional e Visual:** A fiscalização municipal realizará a conferência prévia das amostras dos dispositivos físicos, entregues na sede da SEPLAN, procedendo à aferição estritamente dimensional e visual das peças. A validação das propriedades



mecânicas, químicas e de refletância ocorrerá de forma exclusiva por meio da análise dos laudos técnicos exigidos (conforme subitem 4.10). A amostragem para essa conferência seguirá a proporção do lote a ser executado: para lotes de até 1.000 unidades, serão avaliadas de 5 a 10 amostras aleatórias; para lotes superiores a 1.000 unidades, a conferência abrangerá de 20 a 30 amostras aleatórias.

7.4.2. Rejeição por Desconformidade Visual ou Dimensional: Caso a inspeção visual e dimensional in loco constate qualquer divergência entre o lote entregue na via e a amostra física aprovada previamente pela SEPLAN (tais como dimensões fora da tolerância, ausência ou falha na película refletiva, pinos de fixação em desacordo, ou defeitos aparentes de fabricação), a Fiscalização Técnica rejeitará imediatamente o lote correspondente. A reprovação implicará a obrigação da contratada de remover e substituir todo o material irregular às suas expensas, bem como refazer eventuais trechos já instalados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (ORDEM CRONOLÓGICA, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO)

**8.1. Fluxo de Liquidação e Pagamento:** O pagamento à contratada fica estritamente condicionado ao Recebimento Definitivo do objeto pelo Gestor do Contrato e à apresentação da Nota Fiscal de serviços devidamente atestada.

- **Prazo de Quitação:** O pagamento será efetuado pelo setor de Tesouraria em até 10 dias corridos contados a partir da data de liquidação da despesa (Recebimento Definitivo e atesto da Nota Fiscal).
- **Ordem Cronológica de Exigibilidade:** O fluxo de pagamentos respeitará de forma intransigente a ordem cronológica estabelecida no **Decreto Municipal nº 13.986/2025** de Lajeado/RS para a respectiva categoria de dotação de sinalização de vias urbanas. Qualquer alteração de ordem exige justificativa formal e comunicação ao controle interno.
- **Retenções Legais:** A SEPLAN efetuará as retenções tributárias, previdenciárias e trabalhistas na fonte conforme a legislação vigente no momento da liquidação da despesa.

### **8.2. Regras de Reajuste Monetário:**

- **Periodicidade:** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços ou firmados nos contratos dela decorrentes serão fixos e irreajustáveis pelo período mínimo de 12 meses.
- **Índice Corretor:** Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, os valores unitários dos itens poderão ser reajustados de forma anual, tomando-se como referência o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado nos últimos 12 meses anteriores, formalizado mediante aditivo e prévia demonstração de vantajosidade.



**8.3. Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** O reequilíbrio econômico-financeiro dos itens de insumos (como tintas especiais, aço e resinas) poderá ser concedido pela SEPLAN de forma excepcional, desde que robustamente comprovada a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, alheio à vontade das partes, que altere substancialmente a equação econômico-financeira original, instruído obrigatoriamente com notas fiscais de aquisição do fabricante que atestem o reajuste extraordinário da cadeia de suprimentos.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**9.1. Modalidade de Licitação:** A contratação será realizada mediante a modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, com processamento regulado pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2. Critério de Julgamento:** Será adotado o critério de **Menor Preço Global por Lote Único**, em consonância com a justificativa técnica de inviabilidade de parcelamento consolidada no ETP. A reunião dos itens de pintura, remoção e instalação de dispositivos em um lote unificado visa prevenir conflitos de cronograma físico e técnico, garantir a integridade do sistema viário, concentrar a responsabilidade civil por falhas de aderência ou ancoragem e assegurar economia de escala na mobilização de maquinário pesado em Lajeado/RS.

**9.3. Requisitos de Habilitação do Licitante:** A empresa proponente deverá apresentar, na sessão pública eletrônica, os seguintes documentos de regularidade e qualificação (emitidos a menos de 90 dias da data de apresentação, exceto os que possuem validade estampada):

- **Regularidade Jurídica:** Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo em vigor registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas competente.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** CNPJ ativo, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Estaduais e Municipais vigentes do domicílio da empresa, CRF/FGTS regular e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social para comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1,0.
- **Qualificação Técnica (CREA):** Comprovação de registro ativo da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), indicação de Engenheiro Civil devidamente habilitado como responsável técnico, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica operacional (técnico-profissional e técnico-operacional) que comprove a execução anterior de serviços de sinalização horizontal de complexidade e quantitativos similares.



#### 9.4. Responsáveis pela Validação (Segregação de Funções):

- **Fase de Seleção (Licitação):** A validação das propostas e dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica é de competência exclusiva do Agente de Contratação ou da Comissão de Contratação designada.
- **Fase de Execução (Contrato):** A fiscalização sobre a manutenção das condições de habilitação e regularidade jurídica da empresa para fins de empenho e pagamentos periódicos será realizada pelo Fiscal Administrativo e ratificada pelo Gestor do Contrato.

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1. Preço Global Máximo Estimado:** O valor total máximo estimado para a presente contratação sob demanda, correspondente à soma de todos os itens do lote único dimensionados para o período de 12 meses, é de R\$ 5.637.465,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Lote Único:

| Item | Código  | Descrição                                                                        | Fonte      | Und. | Quant.    | Preço Unitário | Preço Total      |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-----------|----------------|------------------|
| 1.1  | 5213401 | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm                        | SICRO NOVO | m²   | 10.000,00 | R\$ 36,47      | R\$ 364.700,00   |
| 1.2  | 5213405 | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm             | SICRO NOVO | m²   | 15.000,00 | R\$ 56,96      | R\$ 854.400,00   |
| 1.3  | 5213830 | Remoção de sinalização horizontal por fresagem                                   | SICRO NOVO | m²   | 40.000,00 | R\$ 6,30       | R\$ 252.000,00   |
| 1.4  | 5213408 | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm            | SICRO NOVO | m²   | 15.000,00 | R\$ 60,28      | R\$ 904.200,00   |
| 1.5  | 5213409 | Pintura de setas e zebrados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm | SICRO NOVO | m²   | 20.000,00 | R\$ 122,02     | R\$ 2.440.400,00 |
| 1.6  | 5219643 | Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação   | SICRO NOVO | un   | 1.500,00  | R\$ 95,07      | R\$ 142.605,00   |



|             |         |                                                                                                                                              |                      |    |           |            |                         |
|-------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|-----------|------------|-------------------------|
| 1.7         | 5219644 | Tachão refletivo em resina sintética - monodirecional - fornecimento e colocação                                                             | SICRO NOVO           | un | 250,00    | R\$ 92,60  | R\$ 23.150,00           |
| 1.8         | 5219621 | Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação                                          | SICRO NOVO           | un | 2.500,00  | R\$ 64,26  | R\$ 160.650,00          |
| 1.9         | 5219629 | Tacha refletiva em resina sintética - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação                                        | SICRO NOVO           | un | 1.000,00  | R\$ 67,17  | R\$ 67.170,00           |
| 1.10        | CP      | Remoção manual de tachões e tachas refletivos, incluindo recolhimento de entulho e recomposição do pavimento com pré-misturado a frio (PMF). | Composições Próprias | UN | 1.500,00  | R\$ 34,49  | R\$ 51.735,00           |
| 1.11        | CP 002  | Fornecimento e instalação de segregador de tráfego amarelo.                                                                                  | Composições Próprias | UN | 200,00    | R\$ 208,95 | R\$ 41.790,00           |
| 1.12        | 5213837 | Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm                                      | SICRO NOVO           | un | 250,00    | R\$ 248,66 | R\$ 62.165,00           |
| 1.13        | CP 003  | Pintura de Meio Fio com tinta acrílica de cor branca ou amarela.                                                                             | Composições Próprias | M  | 50.000,00 | R\$ 5,45   | R\$ 272.500,00          |
| Valor Total |         |                                                                                                                                              |                      |    |           |            | <b>R\$ 5.637.465,00</b> |

**10.2. Metodologia de Saneamento e Pesquisa de Preços:** A estimativa do custo global e dos preços unitários de referência foi apurada em estrito cumprimento ao disposto no art. 23, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o seguinte rito metodológico de priorização de fontes de dados:

- **Sistemas Oficiais de Referência (Prioritários):** Utilização primordial das tabelas oficiais de custos de engenharia e infraestrutura, consubstanciadas no **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e no **SICRO** (Sistema de Custos Referenciais de Obras), vigentes na data de execução técnica deste orçamento pela SEPLAN.



- **Pesquisa de Mercado Subsidiária:** Para os itens de sinalização horizontal ou dispositivos viários que não apresentaram correspondência direta de insumos ou composições nas bases SINAPI e SICRO, foi adotada a metodologia subsidiária de pesquisa de mercado, regulada pelo **Decreto Municipal nº 13.264/2023** de Lajeado/RS, através do LicitaCon (TCE/RS), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou contratações públicas similares de outros órgãos públicos municipais e estaduais.
- **Fórmula de Saneamento da Pesquisa de Mercado:** Adotou-se a metodologia da média saneada das fontes válidas de mercado, após a desconsideração motivada de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados (sobrepços).

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. Natureza Estimativa da Despesa:** Por se tratar de contratação processada sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), a despesa possui caráter estritamente estimativo e de planejamento, não gerando para o Município de Lajeado/RS qualquer obrigação imediata de contratação ou compromisso financeiro de consumo integral dos quantitativos registrados.

**11.2. Vínculo das Notas de Empenho:** A dotação orçamentária própria e os respectivos recursos financeiros serão indicados, vinculados e reservados individualmente por ocasião de cada solicitação de serviço realizada pela SEPLAN. Nenhuma Ordem de Serviço (OS) será emitida em campo sem a respectiva e prévia emissão da Nota de Empenho parcial extraída da dotação da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, garantindo a perfeita adequação orçamentária e financeira do fluxo de caixa municipal.

## 12. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

**12.1. Classificação:** Não se aplica diretamente. Trata-se de contratação de **serviços de sinalização de vias urbanas**.

**12.2.** Esclarece-se, para efeitos administrativos e de controle, que os insumos aplicados no pavimento (tintas, solventes, microesferas de vidro e adesivos químicos) incorporam-se fisicamente à infraestrutura das vias públicas, perdendo a sua identidade física individualizável, enquanto os dispositivos físicos (tachas, tachões, segregadores e cilindros) possuem características de durabilidade patrimonial, mas estão expostos à degradação e destruição mecânica rotineira pelo tráfego viário, sendo classificados sob o regime de consumo de trânsito devido ao seu ciclo operacional de desgaste.

## 13. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

**13.1.** A contratação possui a natureza de **serviços comuns de engenharia viária sob demanda, processados por meio de Ata de Registro de Preços (ARP)**.



**13.2.** Muito embora as atividades de sinalização viária e manutenção de vias públicas sejam fundamentais e contínuas para a segurança coletiva e a mobilidade de Lajeado/RS, a execução deste instrumento dar-se-á sob demanda específica e não sob o regime de mão de obra de dedicação exclusiva, não constituindo contrato de escopo fixo plurianual tradicional.

#### 14. PRAZO DE VIGÊNCIA

**14.1. Vigência da Ata de Registro de Preços:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir da data de sua publicação oficial, sendo prorrogável por igual período mediante a comprovação da vantajosidade econômica dos preços registrados, respeitado o limite máximo de 2 anos estabelecido no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**14.2. Vigência dos Contratos Decorrentes:** Os contratos administrativos ou as notas de empenho decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços possuirão vigência específica e autônoma, dimensionada para cobrir de forma integral todo o ciclo de execução operacional, abrangendo:

- O prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços;
- O prazo de execução integral da Ordem de Serviço emitida;
- Os prazos legais e regulamentares para medição e recebimento provisório;
- O prazo de recebimento definitivo por parte da SEPLAN;
- Os prazos de liquidação e o efetivo pagamento da despesa, em observância ao Decreto Municipal nº 13.986/2025 (Ordem Cronológica).

**14.3. Diretrizes de Planejamento Temporal:** Em hipótese alguma o prazo contratual das ordens de fornecimento se encerrará concomitantemente com o dia da entrega física ou término da pintura, sob pena de nulidade e impedimento legal para a realização da liquidação e pagamento das notas fiscais atestadas. O prazo de vigência deve cobrir as etapas técnicas até o efetivo pagamento.

#### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**15.1. Obrigações Gerais:** A contratada obriga-se a executar os serviços de forma fiel, em estrita obediência às especificações deste Termo de Referência, à Ordem de Serviço (OS) correspondente e aos normativos regulamentares da ABNT e do CONTRAN.

**15.2. Prazos e Substituição:** Substituir imediatamente, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade técnica e logística, no prazo máximo de 48 horas após notificação da fiscalização, qualquer material ou serviço executado em desconformidade técnica, espessura insuficiente de película ou falha física de fixação/retrorrefletividade.



**15.3. Equipe e Equipamentos:** Alocar em campo equipes de sinalização especializadas e devidamente equipadas com batedores de trânsito móveis, uniformizadas, com equipamentos de proteção individual (EPI) aplicáveis e maquinário mecânico homologado para aspersão de tintas e termoplásticos.

**15.4. Gestão e Regularidade:** Manter, durante todo o transcurso da execução contratual e sob pena de suspensão de faturamento ou rescisão, todas as certidões de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e previdenciária atualizadas, arcando diretamente com todos os encargos tributários e securitários decorrentes da execução.

**15.5. Entrega de Amostras Físicas Prévias:** A contratada obriga-se a entregar na sede da SEPLAN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços e previamente à emissão da primeira Ordem de Serviço (OS), amostras físicas dos dispositivos delimitadores cotados (tachas bidirecionais e monodirecionais, tachões, segregadores e cilindros flexíveis). As amostras servirão exclusivamente para validação dimensional, conferência visual da presença das películas e verificação dos pinos e chumbadores de fixação pela Fiscalização Técnica, servindo de padrão-testemunha para o recebimento dos lotes futuros em campo.

**15.6. Custódia de Documentação Ambiental:** Manter arquivados e disponíveis para consulta imediata da SEPLAN todos os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) correspondentes ao descarte de latas de tintas, fresagem e materiais retirados das vias, comprovando a regularidade da logística reversa exigida no subitem 4.8.

## **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1. Fornecimento de Condições:** A SEPLAN obriga-se a fornecer à contratada todas as plantas e desenhos geométricos que sirvam de base para o cumprimento de cada Ordem de Serviço emitida.

**16.2. Gestão de Trânsito:** Apoiar e autorizar as frentes de serviço contratadas nas intervenções em vias públicas de alta densidade no perímetro urbano de Lajeado/RS, disponibilizando, quando necessário e solicitado por escrito, o apoio institucional de agentes municipais de trânsito para isolamento e desvios de fluxo.

**16.3. Fiscalização Ativa:** Acompanhar sistematicamente a execução das frentes de sinalização por meio de seus servidores designados (Fiscal de Campo e Fiscal Técnico), procedendo a medição geométrica e emissão dos relatórios de medição.

**16.4. Adimplemento de Faturamento:** Efetuar os pagamentos das faturas atestadas nos estritos limites e prazos previstos neste TR, respeitando a respectiva dotação orçamentária e a ordem cronológica do Decreto Municipal nº 13.986/2025 de Lajeado/RS.



## 17. SANÇÕES

**17.1. Enquadramento Regulamentar:** O inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas pela contratada sujeitá-la-á à aplicação de penalidades administrativas, processadas de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação local do **Decreto Municipal nº 13.939/2025** de Lajeado/RS.

**17.2. Multa por Atraso Operacional:** O atraso injustificado no início da execução dos chamados ordinários (5 dias úteis) ou chamados emergenciais (24 horas) ensejará a aplicação de multa moratória de 0,5% ao dia, incidente sobre o valor da respectiva Ordem de Serviço, até o limite de 10%.

**17.3. Multa por Inexecução Parcial (Falha de Reposição):** A recusa da empresa contratada em proceder à refação ou reinstalação de trechos reprovados na medição geométrica no prazo regulamentar de 48 horas ensejará a incidência de multa de 10% sobre o valor líquido do lote glosado, cumulável com processo de advertência por infração técnica.

**17.4. Inexecução Total:** A inexecução total do contrato decorrente da ata de registro de preços sujeitará a empresa infratora à multa de 20% sobre o valor residual total registrado, sem prejuízo da desclassificação em cadastro municipal e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

## 18. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**18.1.** Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins técnicos, operacionais e jurídicos, os seguintes documentos anexos:

Anexo I – Planilha Orçamentária;

Anexo II - Cotações de Composições Próprias;

Anexo III - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

## 19. GESTOR E FISCAIS.

- **Gestor do Contrato:**

**Alex Schmitt**, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, sendo os dados de contato o e-mail alex.schmitt@lajeado.rs.gov.br e telefone 3982-1310.

- **Fiscais Técnicos:**

**Marco Leoni Deboer Salvi**, no cargo de Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego, sendo os dados de contato o e-mail marco.salvi@lajeado.rs.gov.br e telefone 3982-1066.

**William Aguiar Gonçalves**, no cargo de Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego, sendo os dados de contato o e-mail



---

william.goncalves@lajeado.rs.gov.br e telefone 3982-1066.

- **Fiscal de Campo:**

**Eduardo de Sá Bueno Nóbrega**, no cargo de Técnico em Edificações, sendo os dados de contato o e-mail [eduardo.nobrega@lajeado.rs.gov.br](mailto:eduardo.nobrega@lajeado.rs.gov.br) e telefone 3982-1066.

- **Fiscal Administrativo:**

**Luciane Martins Vivian**, no cargo de Coordenadora da Mobilidade Urbana, sendo os dados de contato o e-mail [luciane.vivian@lajeado.rs.gov.br](mailto:luciane.vivian@lajeado.rs.gov.br) e telefone 3982-1066.

## 20. RESPONSÁVEIS.

- **Pelo Planejamento e Elaboração Técnica do TR:**

William Aguiar Gonçalves

Cargo: Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego — SEPLAN

- **Pela Aprovação do Termo de Referência:**

Alex Schmitt

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade — SEPLAN

Lajeado/RS, 11 de agosto de 2026.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

---

William Aguiar Gonçalves  
Engenheiro Civil com Esp. em Engenharia de Tráfego  
CREA/RS 234638

### SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

---

Alex Schmitt  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

|                                                                                 |                       |                                    |  |  |  |                         |                         |      |         |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--|--|--|-------------------------|-------------------------|------|---------|--------|--|
|  | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                    |  |  |  |                         |                         |      |         |        |  |
|                                                                                 | OBRA:                 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL             |  |  |  | DATA :                  | 19/06/2026              |      | BDI :   | 24,23% |  |
|                                                                                 | DESCRIÇÃO:            | LICITAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL   |  |  |  | FONTE                   | VERSÃO                  | HORA | MES     |        |  |
|                                                                                 | LOCAL:                | LAJEADO - RS                       |  |  |  | SICRO NOVO              | 2026/04                 |      | -       | -      |  |
|                                                                                 | CLIENTE:              | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS |  |  |  | SINAPI                  | 2026/06 SEM DESONERAÇÃO |      | 111,95% | 69,29% |  |
|                                                                                 |                       |                                    |  |  |  | Composições<br>Próprias | PRÓPRIA                 |      | 0,00%   | 0,00%  |  |

| ITEM | CÓDIGO                 | FONTE                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.    | CUSTO UNITÁRIO R\$ | PREÇO UNIT COM BDI R\$ | PREÇO TOTAL R\$  |
|------|------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------------|------------------------|------------------|
| 1    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL |                      |                                                                                                                                              |       |           |                    |                        | R\$ 5.637.465,00 |
| 1.1  | 5213401                | SICRO NOVO           | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm                                                                                    | m²    | 10.000,00 | R\$ 29,36          | R\$ 36,47              | R\$ 364.700,00   |
| 1.2  | 5213405                | SICRO NOVO           | Pintura de setas e zebraados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm                                                                        | m²    | 15.000,00 | R\$ 45,85          | R\$ 56,96              | R\$ 854.400,00   |
| 1.3  | 5213830                | SICRO NOVO           | Remoção de sinalização horizontal por fresagem                                                                                               | m²    | 40.000,00 | R\$ 5,07           | R\$ 6,30               | R\$ 252.000,00   |
| 1.4  | 5213408                | SICRO NOVO           | Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm                                                                        | m²    | 15.000,00 | R\$ 48,52          | R\$ 60,28              | R\$ 904.200,00   |
| 1.5  | 5213409                | SICRO NOVO           | Pintura de setas e zebraados com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm                                                            | m²    | 20.000,00 | R\$ 98,22          | R\$ 122,02             | R\$ 2.440.400,00 |
| 1.6  | 5219643                | SICRO NOVO           | Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação                                                               | un    | 1.500,00  | R\$ 76,53          | R\$ 95,07              | R\$ 142.605,00   |
| 1.7  | 5219644                | SICRO NOVO           | Tachão refletivo em resina sintética - monodirecional - fornecimento e colocação                                                             | un    | 250,00    | R\$ 74,54          | R\$ 92,60              | R\$ 23.150,00    |
| 1.8  | 5219621                | SICRO NOVO           | Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação                                          | un    | 2.500,00  | R\$ 51,73          | R\$ 64,26              | R\$ 160.650,00   |
| 1.9  | 5219629                | SICRO NOVO           | Tacha refletiva em resina sintética - monodirecional tipo II - com um pino - fornecimento e colocação                                        | un    | 1.000,00  | R\$ 54,07          | R\$ 67,17              | R\$ 67.170,00    |
| 1.10 | CP                     | Composições Próprias | Remoção manual de tachões e tachas refletivos, incluindo recolhimento de entulho e recomposição do pavimento com pré-misturado a frio (PMF). | UN    | 1.500,00  | R\$ 27,76          | R\$ 34,49              | R\$ 51.735,00    |
| 1.11 | CP 002                 | Composições Próprias | Fornecimento e instalação de segregador de tráfego amarelo.                                                                                  | UN    | 200,00    | R\$ 168,20         | R\$ 208,95             | R\$ 41.790,00    |
| 1.12 | 5213837                | SICRO NOVO           | Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm                                      | un    | 250,00    | R\$ 200,16         | R\$ 248,66             | R\$ 62.165,00    |
| 1.13 | CP 003                 | Composições Próprias | Pintura de Meio Fio com tinta acrílica de cor branca ou amarela.                                                                             | M     | 50.000,00 | R\$ 4,39           | R\$ 5,45               | R\$ 272.500,00   |
|      |                        |                      |                                                                                                                                              |       |           |                    | VALOR BDI TOTAL:       | 1.099.470,00     |
|      |                        |                      |                                                                                                                                              |       |           |                    | VALOR ORÇAMENTO:       | 4.537.995,00     |
|      |                        |                      |                                                                                                                                              |       |           |                    | VALOR TOTAL:           | 5.637.465,00     |



Relatório de Cotação: cotação rápida 384

Pesquisa realizada entre 24/06/2026 10:49:05 e 24/06/2026 10:59:44

Relatório gerado no dia 24/06/2026 11:02:27 (IP: 45.187.216.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** execucao de sinalizacao horizontal e fornecimento/instalacao de dispositivos auxiliares de trafego - segregador viario confeccionado em resina de polies ter de alta resistencia, com dois pinos de fixacao em aco zincado, medindo ½ de diametro por 3" de comp

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL      |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|----------------|------------|
| 3 / 3              | 1          | R\$ 168,20 (un) | -          | R\$ 168,20           | 100%           | R\$ 168,20 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                                     | Identificação                | Data Licitação | Preço      |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|
| 1                            | 08.924.078/0001-04 - MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna                   | 08924078000104-1-000033/2026 | 06/04/2026     | R\$ 146,28 |
| 2                            | 46.444.063/0001-38 - MUNICIPIO DE SOCORRO / 1936 - Socorro                                        | 46444063000138-1-000013/2026 | 05/02/2026     | R\$ 172,00 |
| 3                            | 46.523.080/0001-60 - MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA / 968 - Prefeitura Municipal de Franco da Rocha | 46523080000160-1-000168/2025 | 25/09/2025     | R\$ 186,33 |
| Valor Unitário               |                                                                                                   |                              |                | R\$ 168,20 |

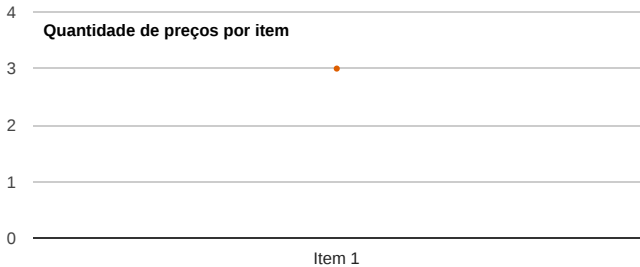
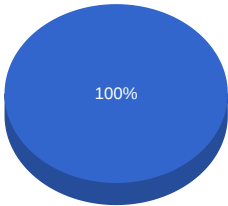
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 172,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,20

|               |            |
|---------------|------------|
| Valor Global: | R\$ 168,20 |
|---------------|------------|

Valor do item em relação ao total

1) execucao de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: execucao de sinalizacao horizontal e fornecimento/instalacao de dispositivos auxiliares de trafego - segregador viario confeccionado em resina de poliester de alta resistencia, com dois pinos de fixacao em aco zincado, medindo ½ de diametro por 3" de comp

Preço Estimado: R\$ 168,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 168,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,20

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade execucao de sinalizacao horizontal e fornecimento/instalacao de dispositivos auxiliares de trafego - segregador viario confeccionado em resina de poliester de alta resistencia, com dois pinos de fixacao em aco zincado, medindo ½ de diametro por 3" de comprimento, com cabeca arredondada, dimensoes aproximadas de 90 mm x 170 mm x 480 mm (a x l x p), incluindo demais materiais necessarios para fixacao e instalacao.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 146,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.924.078/0001-04

Data: 06/04/2026 07:59

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no Município de Uiraúna/PB

SRP: SIM

Identificação: 08924078000104-1-000033/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2026 00:00

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PB

**Descrição:** Execucao de Sinalizacao Horizontal e Fornecimento/Instalacao de Dispositivos Auxiliares de Trafego - Segregador viario confeccionado em resina de poliester de alta resistencia, com dois pinos de fixacao em aco zincado, medindo ½ de diametro por 3" de comp - Execucao de Sinalizacao Horizontal e Fornecimento/Instalacao de Dispositivos Auxiliares de Trafego - Segregador viario confeccionado em resina de poliester de alta resistencia, com dois pinos de fixacao em aco zincado, medindo ½ de diametro por 3" de comprimento, com cabeca arredondada, dimensoes aproximadas de 90 mm x 170 mm x 480 mm (A x L x P), incluindo demais materiais necessarios para fixacao e instalacao.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08924078000104/2026/33>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.560.751/0001-40 ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

R\$ 146,28

\*VENCEDOR\*

Endereço:

,

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 172,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.444.063/0001-38

Data: 05/02/2026 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE SOCORRO / 1936 - Socorro

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção, Revitalização e Implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical e Semafórica para a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro por um período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

SRP: SIM

Identificação: 46444063000138-1-000013/2026

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2026 00:00

Quantidade: 340

Unidade: Unidade

UF: SP

**Descrição:** Fornecimento e Implantação DE SEGREGADORES EM RESINA NA COR AMARELA - Fornecimento e Implantação DE SEGREGADORES EM RESINA NA COR AMARELA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46444063000138/2026/13>

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.367.644/0001-00 NOVO RUMO SINALIZACAO VIARIA LTDA

R\$ 172,00

\*VENCEDOR\*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Araçariçuama

RUA SAO PAULO, 291

(11) 9988-0690

financeiro@novorumosinal.com.br



Relatório gerado no dia 24/06/2026 11:02:27 (IP: 45.187.216.234)

Código Validação: j1nMR%2b2wPIQclBvPbBa6v9xehP0NEB4CwrsN5%2fbvH2lqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j1nMR%252b2wPIQclBvPbBa6v9xehP0NEB4CwrsN5%252fbvH2lqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475

Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 46.523.080/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b> 25/09/2025 10:00                      |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA / 968 - Prefeitura Municipal de Franco da Rocha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico             |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>SRP:</b> SIM                                    |
| <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZON - Especificação: INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SEGREGADOR FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, TINGIDO DE BRANCO OU AMARELO, POSSUIR (2) PARAFUSOS DE (1/2"X6") INTERLI - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZON - Especificação: INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SEGREGADOR FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER COM ADIÇÃO DE CARGAS MINERAIS, TINGIDO DE BRANCO OU AMARELO, POSSUIR (2) PARAFUSOS DE (1/2"X6") INTERLIGADOS POR TELA INTERNAMENTE E NO FUNDO DO SEGREGADOR DEVERÁ TER (3) ORIFÍCIOS DE (63MM LARGURA X 20MM DE PROFUNDIDADE), PARA MELHOR ADERÊNCIA DA COLA NO ASFALTO OU CONCRETO COM MED. 490MM X 170MM X 80MM NA COR AMARELO. | <b>Identificação:</b> 46523080000160-1-000168/2025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Lote/Item:</b> 1/3                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Homologação:</b> 06/10/2025 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Quantidade:</b> 300                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade:</b> Serviço                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>UF:</b> SP                                      |
| <b>Fonte:</b> <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523080000160/2025/168">https://pncp.gov.br/app/editais/46523080000160/2025/168</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |

| CNPJ               |         | Razão Social do Fornecedor                   |                |                                 | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---------|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|
| 08.466.204/0001-24 |         | RODOESTE SINALIZACAO E SERVICOS VIARIOS LTDA |                |                                 | R\$ 186,33              |
| *VENCEDOR*         |         |                                              |                |                                 |                         |
| Estado:            | Cidade: | Endereço:                                    | Telefone:      | Email:                          |                         |
| SP                 | Pompéia | AVENIDA PERIMETRAL, 1371                     | (14) 3413-2990 | escritorio4deabril@terra.com.br |                         |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 24/06/2026 10:49:06

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 24/06/2026 11:02:27 (IP: 45.187.216.234)

Código Validação: j1nMR%2b2wPIQclBvPbBa6v9xehP0NEB4CwrsN5%2fbvH2lqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j1nMR%252b2wPIQclBvPbBa6v9xehP0NEB4CwrsN5%252fbvH2lqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475

Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE



Relatório de Cotação: cotação Remoção Tachão

Pesquisa realizada entre 22/06/2026 16:07:00 e 22/06/2026 16:07:16

Relatório gerado no dia 10/07/2026 08:55:35 (IP: 45.187.216.234)

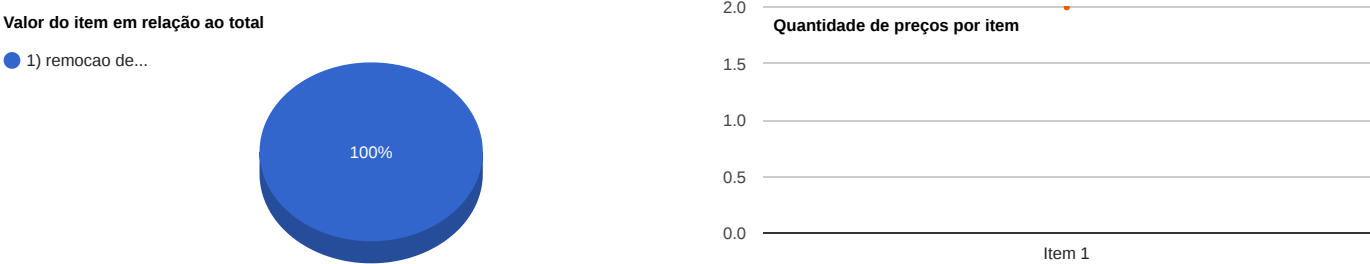
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

| Item 1: remocao de tachas ou tachao . |                                                                 |            |                |                                       |                      |                                     |           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|
| PREÇOS / PROPOSTAS                    |                                                                 | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                            | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL                      | TOTAL     |
| 2 / 2                                 |                                                                 | 1          | R\$ 27,76 (un) | -                                     | R\$ 27,76            | 100%                                | R\$ 27,76 |
| Preço Público                         | Órgão Público                                                   |            |                |                                       | Identificação        | Data Licitação                      | Preço     |
| 1                                     | 13.124.052/0001-11 - MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE                    |            |                |                                       | 168475               | 28/01/2026                          | R\$ 25,11 |
| 2                                     | 44.660.272/0001-93 - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP |            |                |                                       | 38591_302025         | 27/08/2025                          | R\$ 30,40 |
| Valor Unitário                        |                                                                 |            |                |                                       |                      |                                     | R\$ 27,76 |
|                                       |                                                                 |            |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,76 |                      | Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,76 |           |

|               |           |
|---------------|-----------|
| Valor Global: | R\$ 27,76 |
|---------------|-----------|



Detalhamento dos Itens

Item 1: remocao de tachas ou tachao .

Preço Estimado: R\$ 27,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,76

| Quantidade | Descrição                     | Observação |
|------------|-------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | remocao de tachas ou tachao . |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 25,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 13.124.052/0001-11                                                                                                                                                                                                          | <b>Data:</b> 28/01/2026 10:00        |
| <b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE                                                                                                                                                                                                    | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |
| <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES | <b>SRP:</b> SIM                      |
| <b>Descrição:</b> Remoção de tachão - Remoção de tachão                                                                                                                                                                                  | <b>Identificação:</b> 168475         |
| <b>Fonte:</b> <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>                                                                                                                                                                     | <b>Lote/Item:</b> 1/60               |
|                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Ata:</b> N/A                      |
|                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Homologação:</b> 02/03/2026 00:00 |
|                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade:</b> 500               |
|                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade:</b> UND                  |
|                                                                                                                                                                                                                                          | <b>UF:</b> SE                        |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor              |                                           |                                                    |                                    | Valor da Proposta Final                 |
|----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| 36.377.091/0001-26<br>*VENCEDOR* | SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA |                                           |                                                    |                                    | R\$ 25,11                               |
| <b>Estado:</b><br>ES             | <b>Cidade:</b><br>Serra                 | <b>Endereço:</b><br>RUA NESTOR GUISSO, SN | <b>Nome de Contato:</b><br>Luiz Fernando Martineli | <b>Telefone:</b><br>(27) 3398-5667 | <b>Email:</b><br>sinales@sinales.com.br |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 30,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                            |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 44.660.272/0001-93                                                                                                                                                            | <b>Data:</b> 27/08/2025 09:00        |
| <b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP                                                                                                                                   | <b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO |
| <b>Objeto:</b> Registro de Preço para eventual e futura implantação de Materiais de Sinalização Vertical, Horizontal, Semafórica e elementos de Segurança Viária para esta municipalidade. | <b>SRP:</b> SIM                      |
| <b>Descrição:</b> REMOCAO DE TACHAS OU TACHAO . - REMOCAO DE TACHAS OU TACHAO .                                                                                                            | <b>Identificação:</b> 38591_302025   |
| <b>Fonte:</b> <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>                                                                                                            | <b>Lote/Item:</b> 1/23               |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Quantidade:</b> 100               |
|                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade:</b> UN                   |
|                                                                                                                                                                                            | <b>UF:</b> SP                        |

| CNPJ                             | Razão Social do Fornecedor                    |                                           |                                    |                                          | Valor da Proposta Final |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 07.581.251/0001-56<br>*VENCEDOR* | FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA |                                           |                                    |                                          | R\$ 30,40               |
| <b>Estado:</b><br>AM             | <b>Cidade:</b><br>Manaus                      | <b>Endereço:</b><br>RUA JOCKEY CLUB, 20 M | <b>Telefone:</b><br>(92) 3500-3037 | <b>Email:</b><br>fvbconstrucao@gmail.com |                         |



Relatório gerado no dia 10/07/2026 08:55:35 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j1nMR%2b2wPIQclBvPbBa6v8l96pNHko6czXWSihc9RMlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j1nMR%252b2wPIQclBvPbBa6v8l96pNHko6czXWSihc9RMlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475  
Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31  
Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

#### 1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 22/06/2026 16:07:00

Acessar a fonte [aqui](#)

#### 2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0

[licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Data: 22/06/2026 16:07:16

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/07/2026 08:55:35 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j1nMR%2b2wPIQclBvPbBa6v8I96pNHko6czXWSihc9RMlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j1nMR%252b2wPIQclBvPbBa6v8I96pNHko6czXWSihc9RMlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475  
Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31  
Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE



## Relatório de Cotação: cotação rápida 110

Pesquisa realizada entre 08/05/2026 13:43:00 e 08/05/2026 13:45:15

Relatório gerado no dia 08/05/2026 13:58:03 (IP: 45.187.216.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** pintura de meio fio, com tinta acrílica branca e amarela

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | % VALOR GLOBAL | TOTAL    |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|----------------|----------|
| 3 / 3              | 1          | R\$ 4,39 (un)  | -          | R\$ 4,39             | 100%           | R\$ 4,39 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                                            | Identificação                | Data Licitação | Preço    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|----------|
| 1                            | MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL / 5843 - Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul              | 01606852000190-1-000008/2026 | 02/03/2026     | R\$ 2,69 |
| 2                            | 88.594.999/0001-95 - MUNICIPIO DE GARIBALDI / 172777 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI | 88594999000195-1-002068/2025 | 30/12/2025     | R\$ 3,66 |
| 3                            | 91.566.851/0001-51 - MUNICIPIO DE SAO JORGE / 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE                | 91566851000151-1-000029/2025 | 09/05/2025     | R\$ 6,82 |
| Valor Unitário               |                                                                                          |                              |                | R\$ 4,39 |

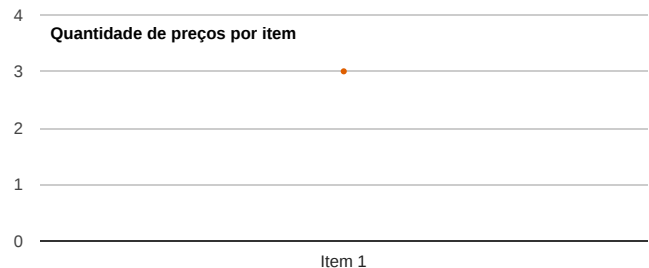
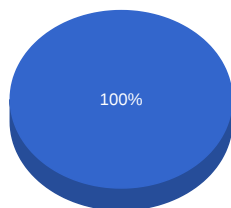
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

Valor Global: R\$ 4,39

Valor do item em relação ao total

1) pintura de meio...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 08/05/2026 13:58:03 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j%2fTFVGzq37MclBvPbBa6v%2bT%2bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j%252fTFVGzq37MclBvPbBa6v%252bT%252bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475  
Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31  
Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE

Item 1: pintura de meio fio, com tinta acrilica branca e amarela

Preço Estimado: R\$ 4,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,39

| Quantidade | Descrição                                                | Observação |
|------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | pintura de meio fio, com tinta acrilica branca e amarela |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 2,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL / 5843 - Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data:</b> 02/03/2026 08:00                      |
| <b>Objeto:</b> [Portal de Compras Públicas] - Contratação de uma empresa especializada em serviços de roçadas, pintura de meio-fio e limpeza de sarjetas para o Município de Bocaina do Sul/SC é uma medida essencial para atender às demandas de manutenção e conservação da infraestrutura urbana.                                                    | <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> Lote 1 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012) BRANCA/AMARELA - Lote 1 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012) BRANCA/AMARELA | <b>Identificação:</b> 01606852000190-1-000008/2026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Lote/Item:</b> 1/2                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Homologação:</b> 06/03/2026 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Quantidade:</b> 12.740                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade:</b> Metro                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> SC                                      |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| 44.510.751/0001-23 | VINICIUS DE SOUZA CARMO    | R\$ 2,69                               |
| *VENCEDOR*         |                            |                                        |
| <b>Estado:</b> RS  | <b>Cidade:</b> Rio Pardo   | <b>Endereço:</b> RUA ANDRADE NEVES, 77 |
|                    |                            | <b>Telefone:</b> (51) 9346-0613        |
|                    |                            | <b>Email:</b> servicevc2@gmail.com     |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 3,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|                                                                                                                                                                                                          |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 88.594.999/0001-95                                                                                                                                                                          | <b>Data:</b> 30/12/2025 08:30                      |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GARIBALDI / 172777 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI                                                                                                                        | <b>Modalidade:</b> Concorrência - Eletrônica       |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ERNESTO ALVES E RUA AURÉLIO BITENCOURT, BAIRRO CHÁCARAS, NO MUNICÍPIO DE GARIBALDI | <b>Identificação:</b> 88594999000195-1-002068/2025 |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Lote/Item:</b> 1/138                            |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Ata:</b> N/A                                    |
| <b>Descrição:</b> PINTURA SINAPI 102498 / A PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA OU AMARELA - PINTURA SINAPI 102498 / A PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA ACRÍLICA BRANCA OU AMARELA                | <b>Homologação:</b> 09/01/2026 00:00               |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Quantidade:</b> 450                             |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade:</b> m                                  |
|                                                                                                                                                                                                          | <b>UF:</b> RS                                      |

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final                      |
|--------------------|----------------------------|----------------------------------------------|
| 90.055.724/0001-25 | SIMONAGGIO & CIA LTDA.     | R\$ 3,66                                     |
| *VENCEDOR*         |                            |                                              |
| <b>Estado:</b> RS  | <b>Cidade:</b> Garibaldi   | <b>Endereço:</b> R ALENCAR ARARIPE, 1524     |
|                    |                            | <b>Telefone:</b> (54) 3462-1727              |
|                    |                            | <b>Email:</b> deonisio@simonaggioecia.com.br |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 08/05/2026 13:58:03 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j%2TFVGzq37McIBvPbBa6v%2bT%2bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j%252TFVGzq37McIBvPbBa6v%252bT%252bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475  
Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31  
Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a cancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE

**CNPJ:** 91.566.851/0001-51

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JORGE / 01 - MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA DALTRO FILHO.

**Descrição:** PINTURA DE MEIO FIO, COM TINTA ACRILICA BRANCA E AMARELA - PINTURA DE MEIO FIO, COM TINTA ACRILICA BRANCA E AMARELA

**Data:** 09/05/2025 09:00

**Modalidade:** Concorrência - Presencial

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 91566851000151-1-000029/2025

**Lote/Item:** 1/1016

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/05/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.160

**Unidade:** M

**UF:** RS

| CNPJ               |            | Razão Social do Fornecedor |                |                       | Valor da Proposta Final |
|--------------------|------------|----------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| 00.220.982/0001-27 |            | MATT CONSTRUTORA LTDA      |                |                       | R\$ 6,82                |
| *VENCEDOR*         |            |                            |                |                       |                         |
| Estado:            | Cidade:    | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                |                         |
| RS                 | Vila Maria | ESTRADA RS 324, 1500       | (54) 3359-1119 | grupompx@grupompx.com |                         |



Relatório gerado no dia 08/05/2026 13:58:03 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j%2fTFVGzq37MclBvPbBa6v%2bT%2bMK74gTmdCjLKfU11gdqgHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j%252fTFVGzq37MclBvPbBa6v%252bT%252bMK74gTmdCjLKfU11gdqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475  
Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31  
Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/05/2026 13:43:01

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/05/2026 13:58:03 (IP: 45.187.216.234)  
Código Validação: j%2fTFVGzq37MclBvPbBa6v%2bT%2bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j%252fTFVGzq37MclBvPbBa6v%252bT%252bMK74gTmdCjLKfU11gdggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado eletronicamente por **ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade**, em 12/08/2026 08:49:22 pela Portaria 33475

Assinado eletronicamente por **WILLIAM AGUIAR GONÇALVES**, em 11/08/2026 14:22:31

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela EIU6.YWIO.B1IR.68WE

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Lajeado declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Sinalização Viária Horizontal", CT nº Recursos próprios, foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)                    |                                     |         |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias                  |                                     |         |
| Itens                                                                 |                                     | Adotado |
| AC                                                                    | ADM CENTRAL                         | 4,35 %  |
| S+G                                                                   | SEGURO E GARANTIA                   | 0,74 %  |
| R                                                                     | RISCO                               | 0,90 %  |
| DF                                                                    | DESP. FINANCEIRAS                   | 1,21 %  |
| L                                                                     | LUCRO                               | 8,69 %  |
| I                                                                     | IMPOSTOS                            | 6,15 %  |
|                                                                       | PIS                                 | 0,65 %  |
|                                                                       | COFINS                              | 3,00 %  |
|                                                                       | ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo) | 2,50 %  |
|                                                                       | CPRB                                | 0,00 %  |
| Fórmula do BDI                                                        |                                     |         |
| $BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     |         |
| BDI Resultante                                                        |                                     | 24,23 % |

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Lajeado/RS, 21 de julho de 2026

\_\_\_\_\_  
WILLIAM AGUIAR GONÇALVES - Responsável Técnico  
CREA nº 234638

\_\_\_\_\_  
GLAUCIA SCHUMACHER - Prefeita  
CPF nº760.273.410-68